

|               |           |                    |            |
|---------------|-----------|--------------------|------------|
| <b>Lei nº</b> | 4340/2004 | <b>Data da Lei</b> | 27/05/2004 |
|---------------|-----------|--------------------|------------|

▼ **Texto da Lei [ Em Vigor ]**

**LEI Nº 4340, DE 27 DE MAIO DE 2004.**

**DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA AO ESTADO.**

**A Governadora do Estado do Rio de Janeiro,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nas licitações promovidas por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, para contratação de prestação de serviços que prevejam o fornecimento de mão-de-obra, constará obrigatoriamente cláusula que assegure reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência, desde que esta não seja incompatível com o exercício das funções objeto dos contratos.

**Parágrafo único** – A providência prevista neste artigo não exclui o cumprimento do disposto no “caput” e itens I, II, III, e IV do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Art. 2º** - Os ditames desta Lei serão obrigatoriamente observados quando da renovação de contratos de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para a Administração Pública Estadual.

**Art. 3º - V E T A D O .**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, em 27 de maio de 2004.**

**ROSINHA GAROTINHO**  
Governadora

▼ **Ficha Técnica**

|                           |                               |                                  |  |
|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--|
| <b>Projeto de Lei nº</b>  | 144-B/2003                    | <b>Mensagem nº</b>               |  |
| <b>Autoria</b>            | GERALDO MOREIRA, OTAVIO LEITE |                                  |  |
| <b>Data de publicação</b> | 28/05/2004                    | <b>Data Publ. partes vetadas</b> |  |

**Assunto:**

Portador De Deficiência, **Deficiente**

|                 |          |
|-----------------|----------|
| <b>Situação</b> | Em Vigor |
|-----------------|----------|

**Texto da Revogação :**